

PUBLICADO DOC 18/11/2005

PARECER N° 1075/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 170/04.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini que visa denominar Praça Adolpho Markenzon o espaço livre inominado constituído pelas Quadras 223, 116 e 231 - Setor 78, localizado na Avenida do Anastácio, Parque São Domingos.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu em 23 de outubro de 1906. Iniciou na Maçonaria em 14 de agosto de 1929 onde permaneceu por 48 anos. Sua dedicação aos princípios maçônicos lhe conferiu a homenagem póstuma de Maçom Provector. Adolpho Markenzon faleceu no dia 30 de outubro de 1977.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade (fl. 12).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo, por conseguinte, parecer favorável. No entanto, ofereceu substitutivo a fim de caracterizar melhor o logradouro que se pretende denominar (fl. 17/18).

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido na comunidade Maçônica onde atuou a maior parte de sua vida. Seu exemplo de dedicação inspirou a fundação da Loja Maçônica Adolpho Markenzon, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 06/09/05

Claudete Alves - Presidente

Myryam Athiê - Relatora

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Claudininho de Souza